

## Dados do Pedido

Protocolo	23480016577201578
Solicitante	Antonio de Oliveira Souza Júnior
Data de abertura	09/11/2015 09:41
Orgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Orgão Vinculado Destinatário	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Prazo de atendimento	10/12/2015
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de recebimento da resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	Pedido de Acesso a Informações - Reunião do Colégio de Dirigentes
Detalhamento	Documento em anexo.
Origem da Solicitação	Internet

## Dados da Resposta

Data de resposta 10/12/2015 14:07  
Tipo de resposta Acesso Concedido  
Classificação do Tipo de resposta Resposta solicitada inserida no e-SIC

### Resposta

Prezado Antônio,

De acordo com a demanda solicitada, em contato com setor competente para análise da viabilidade, é possível a disponibilização do link para acesso ao conteúdo audiovisual da respectiva reunião. O link para acessar o conteúdo solicitado é:

<http://webconf2.rnp.br/p8xi6piiui1/>

Importante informá-lo que a própria RNP previne o usuário, em virtude do tamanho do arquivo, quanto ao tempo de acesso ao link, pois trata-se de web conferência de cerca de 8 horas interruptas de duração.

Tendo em vista que o setor não possui cópias, em cd-rom, do audiovisual e não realiza decupagem de conteúdos de web conferência, com transcrição digitada do áudio, de forma integral e literal, tal demanda não pode ser atendida pelo supracitado setor, uma vez que as web conferências são transmitidas em tempo real e são custodiadas pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. Dispondo, o IF Baiano, tão somente dos links fornecidos pela RNP.

Faz-se oportuno citar artigo 13 do Decreto Nº7.724 que regulamenta a Lei nº 12.527/11:

13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade. Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

[...]

Sem mais, nos colocamos à disposição, em nossos canais de contato, para dirimir dúvidas e orientá-lo quanto ao acesso ao respectivo link.

Cordialmente,

## Classificação do Pedido

Categoria do pedido Governo e Política  
Subcategoria do pedido Administração pública

Número de perguntas 1  
Contém informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo? Não

## Histórico do Pedido

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
09/11/2015 09:41	Pedido Registrado para o Órgão IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	SOLICITANTE

30/11/2015 18:16	Pedido Prorrogado	MEC – Ministério da Educação/IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
10/12/2015 14:07	Pedido Respondido	MEC – Ministério da Educação/IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
10/12/2015 17:26	Recurso de 1a. instância registrado	SOLICITANTE
15/12/2015 11:51	Recurso de 1a. instância respondido	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
15/12/2015 13:00	Recurso de 2a. instância registrado	SOLICITANTE

### Dados do Recurso de 1ª Instância

Órgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Órgão Vinculado Destinatário	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Data de Abertura	10/12/2015 17:26
Prazo de Atendimento	15/12/2015
Tipo de Recurso	Informação recebida não corresponde à solicitada
Origem da Solicitação	Internet

#### Justificativa

A resposta dada foi, simplesmente, a devolutiva do Requerimento do Pedido de Acesso a Informações, Protocolo SIGA/ADM/IF Baiano nº. 23327.509892/2015-17, de 9 de novembro de 2015, e Protocolo e-SIC nº. 23480016577201578, de 9 de novembro de 2015, ou seja, não houve resposta alguma.

### Resposta Recurso

Data da Resposta	15/12/2015 11:51
Prazo Limite para Recurso	28/12/2015
Prazo para Disponibilizar Informação	-
Tipo Resposta	Deferido

#### Justificativa

Prezado Antônio,

A resposta segue em anexo.

Cordialmente,

Contém informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo?	Não
---	-----

### Dados do Recurso de 2ª Instância

Órgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Órgão Vinculado Destinatário	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Data de Abertura	15/12/2015 13:00
Prazo de Atendimento	21/12/2015
Tipo de Recurso	Informação recebida não corresponde à solicitada
Origem da Solicitação	Internet

#### Justificativa

A resposta dada foi, simplesmente, a devolutiva do Requerimento do Pedido de Acesso a Informações, Protocolo SIGA/ADM/IF Baiano nº. 23327.509892/2015-17, de 9 de novembro de 2015, e Protocolo e-SIC nº. 23480016577201578, de 9 de novembro de 2015, ou seja, não houve resposta alguma.

Ademais, na resposta originária, o Art. 11, §2º., in limine, Lei nº. 12.527/2011, foi utilizado, mas, sem a aplicação do disposto no texto de Lei, "mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente".

### Resposta Recurso

Data da Resposta	Não respondido
Prazo Limite para Recurso	-
Prazo para Disponibilizar Informação	-
Tipo Resposta	-

#### Justificativa

-	
Contém informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo?	Não Informado

